



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

22 de Junho de 2018

Ano II – Edição Nº 130

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 091/2018 -
ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** aquisição e instalação de móveis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.653,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 08.122.0005.2032.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: FMAS / 02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: IGD/BF - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, representado por RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e C. F. FERREIRA – ME, representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 091/2018 -
ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - **OBJETO:** aquisição e instalação de móveis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 188.004,50 (cento e oitenta e oito mil, quatro reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.00 - Fundo de Manut. de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - 12.361.0014.1129.0000 – Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: FUNDEB - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes

à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, representado por FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e C. F. FERREIRA – ME, representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 091/2018 -
ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - **OBJETO:** aquisição e instalação de móveis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.380,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.122.0002.2171.0000 – Otimização e Manutenção do Patrimônio - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Livres - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, representada por FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e C. F. FERREIRA – ME, representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 091/2018 -
ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **OBJETO:** aquisição e instalação de móveis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e C. F. FERREIRA – ME, representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 2018053458965789659.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br

Verifique a autenticidade



pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 091/2018 -
ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **OBJETO:** aquisição e instalação de móveis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.032,75 (quarenta e um mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS. 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS. 10.302.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal da Saúde. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal da Saúde - FMS. 10.302.0074.2163.0000 – Manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Fundo a Fundo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, representado por **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **C. F. FERREIRA – ME**, representada por **NIVALDO FONSECA FERREIRA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2018.

